



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.073, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 969, de 11 de novembro de 2017 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 969, de 11 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

*I - Thamara Walleska de Freitas Correia - Presidente;*

*II - Cristina Romualdo Martins - membro;*

*III - Érica Batista Melo de Abreu - membro;*

*IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - membro;*

*V - Marcelo César Pinheiro Pereira - membro;*

*VI - Paula Cristina Batista Tomaz - membro;*

*VII - Wanderléia Pereira de Souza Paz - membro;*

*VIII - Janáina Nascimento Lúcio - membro.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 11 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de junho de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.